



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 124, DE 16 DE MAIO DE 2023

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, indicado por meio do Ato Decisório CONSUNI/UFOB N° 054, de 16 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 52 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Recredenciamento Institucional, designado por meio da Portaria UFOB N° 57, de 20 de março de 2023, que passa a vigor com os seguintes membros:

Procuradoria Institucional: Dayton Fernando Padim - Presidente;

Gabinete: Ana Maria Mapeli e Darlan do Nascimento Gomes;

CPA: Anne Gabriele Lima Sousa de Carvalho.

Art. 2º Alterar a composição do Comitê de Acompanhamento e organização documental do Recredenciamento Institucional que passa a vigor com os seguintes membros:

PROTIC: Layla Stefani Porto Nascimento dos Reis;

PROAD: Kalesson Martins de Alencar;

PROPGP: Cláudio Reichert do Nascimento;

PROEC: Daniela Cristina Calado;

PROPLAN: Leriane Silva Cardozo;

PROGEP: Fabiana de Carvalho Calixto;

PROGRAD: Adma Kátia Lacerda Chaves;

PROAE: Adriano Rodrigues Brandao Correia;

SACRES: Adriana Migliorini Kieckhofer;

SITDR: Erick Samuel Rojas Cajavilca;

SA: Leandro Moutinho;

CMBJL: Manoel Messias Silva Junior;

CMBarra: Charles Bispo Ferreira;

CMLEM: Adriana Caxiado Cruz;

CMSAMAVI: Lindomar Alves Ferreira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS  
Substituto Eventual do Vice-Reitor,  
no exercício da Reitoria